



RECEBIDO em 23 / 06 / 87

ARQUIVADO em 1 / 1 /

Edinete Barantiver
- Funçãoária -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.272 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras
de 22 de junho de 1.987 providências.

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazei-
ro do Norte-Ce., autorizado a denominar de Rua JOSÉ IZIDRO BEZERRA, a
rua que nasce no asfalto Juazeiro-Crato, sentido Norte-Sul, paralela'
a Rua Gerônimo Freire dos Santos, no Parque Cinquentenário.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce., aos '
22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 1.987.

(Handwritten signature)
Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL